



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

*** TAQUARITINGA-S.P. ***

DECRETO Nº 2.584 DE 25 DE JUNHO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga um crédito suplementar no valor R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.2.0.13760322.002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
----------------------	---------------------	-----	----------

01 - 04 - DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.0.13764472.006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
----------------------	---------------------	-----	----------

01 - 05 - DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.3.13764482.007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
3.1.2.0.13764482.007	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

*** TAQUARITINGA-S.P. ***

CONTINUAÇÃO DO DECRETRO Nº 2.584 DE 25.06.98

FLS 02

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
4.1.1.0.13764471.017	AQUIS. INST. CONS. RESER. ÁGUA	R\$	15.000,00
4.1.1.0.13764471.015	REFORMA AMPLIAÇÃO E.T.A.	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	145.000,00

Artigo 2º.- O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 05 - DIVISÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

3.1.3.2.13764482.007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	145.000,00
TOTAL		R\$	145.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 DE JUNHO DE 1998.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
Prefeito Municipal


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Agente Técnico Municipal

Julius